

## ***Petrobras sobre venda das refinarias RLAM e REPAR***

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 2021 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que concluiu a rodada final da fase vinculante do processo de venda da Refinaria Landulpho Alves (RLAM) e seus ativos logísticos associados, na Bahia, em que o Mubadala Capital apresentou a melhor oferta final no valor de US\$ 1,65 bilhão. A assinatura do contrato de compra e venda ainda está sujeita à aprovação dos órgãos competentes.

A Petrobras ainda informa que recebeu propostas vinculantes para venda da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (REPAR), no Paraná, mas decidiu pelo encerramento do processo, uma vez que as condições das propostas apresentadas ficaram aquém da avaliação econômico-financeira da Petrobras. Assim, a companhia iniciará tempestivamente novo processo competitivo para essa refinaria.

Os processos competitivos para venda da Refinaria Alberto Pasqualini (REFAP), no Rio Grande do Sul, Refinaria Isaac Sabbá (REMAN), no Amazonas, Refinaria Abreu e Lima (RNEST), em Pernambuco, Refinaria Gabriel Passos (REGAP), em Minas Gerais, Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste (LUBNOR), no Ceará, e Unidade de Industrialização do Xisto (SIX), no Paraná, continuam em andamento visando a assinatura dos contratos de compra e venda.

A Petrobras reforça o seu compromisso com a ampla transparência de seus projetos de desinvestimento e de gestão de seu portfólio e informa que as etapas subsequentes serão divulgadas ao mercado de acordo com a Sistemática para Desinvestimentos da companhia e com o Decreto 9188/2017.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.